Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Requerimento formulado pela Servidora Silvana Aparecida Luvisa, servidora pública municipal investida no cargo de Professor III do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, solicitando a redução temporária da Carga Horária de Trabalho,

RESOLVE:

REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, da Servidora **SILVANA APARECIDA LUVISA,** investida no cargo de **PROFESSOR III,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, **de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais**, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão retroativos à data de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 19 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 19 de Fevereiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos